



RESOLUÇÃO Nº 074/2017-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 11/08/17

Kleber Guimarães  
Secretário

Aprova o Relatório Final do Curso de Especialização em Farmácia com Ênfase em Análises Clínicas na Atenção à Urgência e Emergência – Turma 2

Considerando disposto no o Art. 8º da Resolução nº 021/2010-CEP.  
Considerando o contido no Processo nº 110476/2013-PRO.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Final do **Curso de Especialização em Farmácia com Ênfase em Análises Clínicas na Atenção à Urgência e Emergência – Modalidade Residência – turma 2 (2015/2017)**, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 05 de julho de 2017

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.  
Diretor.

Diretor.ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/08/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)